



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – GALERIA ITÁLIA – SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.gov.br contato@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 015/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo desta Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 89 da Lei Municipal nº 1621/2008 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1898/2015, três (03) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2018 a 25 de junho de 2025, com a remuneração de seu cargo, a ser usufruída a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º **CONVERTER** em pecúnia, dois meses da licença concedida, com base na remuneração percebida na data do pagamento, com a permissiva prevista no § 6º do Artigo 89 da Lei Municipal nº 1621/2008.

Art. 3º **DETERMINAR**, conforme o disposto no § 7º do Artigo 89 da Lei Municipal nº 1621/2008 que o tempo residual da licença seja desfrutado em uma só vez pela servidora.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

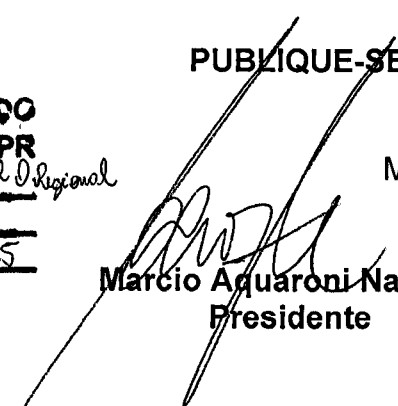
PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del Groni & Cia Ltda - GRP - Jornal Regional

NA EDIÇÃO Nº 3914 PG. 03

EM 06 DE julho DE 25

Mandaguáçu, 03 de julho de 2025.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente